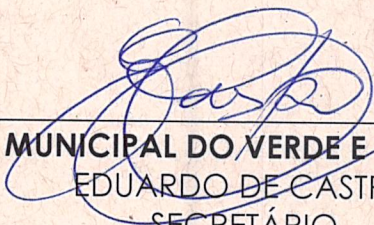


**TERMO DE SUSPENSÃO E REVOGAÇÃO 001/2019 DO CONTRATO n°:
005/SVMA/2017**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE, CNPJ n° 74.118.514/0001-82, situada na Rua do Paraíso, 387, neste ato representada pelo Senhor Secretário, **EDUARDO DE CASTRO**, nos termos da Lei 14.887, de 15 de janeiro de 2009, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, diante da indisponibilidade orçamentária até a presente data, **RESOLVE** determinar a **SUSPENSÃO** da contagem dos prazos contratuais, referente ao contrato n° **005/SVMA/2017**, por até 30 (trinta) dias, contados **a partir de 01/09/2019**, publicado no DOC de 31/08/2019, a pag. 85, e a **REVOGAÇÃO DA SUSPENSÃO**, contados **a partir de 04/09/2019**, publicado no DOC de 04/09/2019, à pag. 139, com fundamento nos dispostos da Lei Federal n° 8.666/93 e da Lei Municipal n° 13.278/02, regulamentada pelo Decreto n° 44.279/03, da empresa **PRESSEGE SERVIÇOS DE SEGURANÇA – EIRELI – CNPJ 08.818.229/0001-40**, com sede na Rua Conselheiro Ribas, n°104, Vila Anastácio, São Paulo, SP, CEP: 05093-060 - telefone (11)2507-2170, que tem por objeto Prestação do serviço de Vigilância/Segurança Patrimonial Desarmada, para os Parques Municipais do Grupo Centro, para adequação das atividades.

São Paulo, 11 de setembro de 2019


SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
EDUARDO DE CASTRO
SECRETÁRIO